



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, via "google meet" e SEI, realizou-se a terceira reunião ordinária de dois mil e e vinte dois do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos demais membros: Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emannel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho e a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira que informou sobre a necessidade da criação de um acesso SEI para o NDE, com intuito de receber as informações destinadas ao NDE pela UNIR. Em seguida, o presidente iniciou a pauta: **1. Inclusão da disciplina Introdução à Valorização da Vida no PPC processo SEI 23118.000173/2021-49**. Os membros do NDE discutiram sobre a inclusão da disciplina no PPC do curso de Administração e sugeriram incluir como disciplina optativa que foi aprovado por unanimidade. O presidente deu por encerrada a reunião às 14h25min da qual, para constar, eu Clayton Pereira Gonçalves, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 11/08/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 12/08/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 12/08/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 13/08/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059185** e o código CRC **5C36A766**.